

RESOLUÇÃO Nº 194/2014-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 10/10/2014.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Defere recurso interposto por Milton de Paula Júnior contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Medicina, homologado pela Portaria nº 077/2014-PRH.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 1.490/2014-PRO**;
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por **Milton de Paula Júnior** contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Medicina, área de conhecimento (21) Psiquiatria; Internato I: Clínica Médica I; Internato II: Clínica Médica II; Internato I: Saúde Coletiva; Estágio em Enfermaria de Psiquiatria I; Estágio em Enfermaria de Psiquiatria II; Estágio em Psiquiatria de Ligação; Estágio em Ambulatório Psiquiátrico; Estágio em Ambulatório Psiquiátrico II, homologado pela Portaria nº 077/2014-PRH, **anulando-se** o teste seletivo na referida área, aberto pelo Edital nº 340/2013-PRH, e que seja realizado novo teste seletivo na mesma área.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de setembro de 2014.

Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)